

01-0194/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 194/2019 DE 26/03/2019

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA

Ementa:

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE PLACAS SOLARES NOS
TELHADOS DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS ATÉ O ANO DE
2022.

Observações:

Folha nº 01 do proc.
nº 01-194 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.475

13



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL
194/2019

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

Dispõe sobre implantação de placas solares nos telhados de escolas públicas e privadas até o ano de 2022.

Art, 1º Fica instituída, por meio da presente lei, obrigatoriedade de placas solares nos telhados das escolas públicas e privadas do município de São Paulo.

Art, 2º A instalação das placas solares caberá à Secretaria Municipal da Educação em parceria com a comunidade e também com a secretaria Municipal do Verde do Meio Ambiente.

Art, 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art, 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Palácio Anchieta Viaduto Jacarei, 100 São Paulo – SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
26 MAR 2019
SGP. 42

Materia PL 194/2019. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=183303>.
OESP - SGP 22 - 26/03/2019 - 15:35 - 111888 - 1/2

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— a 02 e folha de informação
sob nº 03 . 26 / 03 / 19...

Ass: 
Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RE 11.479

Folha nº 02 do proc.
nº 05-194 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA/
Técnico Administrativo
RFA 9

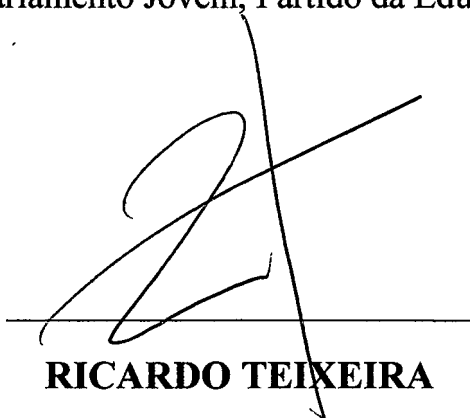


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem o objetivo de economizar energia elétrica nas escolas e ajudar a natureza, já que o Meio Ambiente está sendo devastado. Este projeto visa criar novas medidas de sustentabilidade para o ser humano e está voltado também para a educação dos alunos sobre a natureza que já está pedindo “ajuda”. Inicialmente, os custos de implantação podem ser altos, mas os ganhos da implantação das placas solares acabam pagando o investimento inicial.

O projeto de lei é de autoria de Julia Xavier Martelli, vereadora Jovem, Colégio Sussurana - Parlamento Jovem, Partido da Educação.



RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Palácio Anchieta Viaduto Jacarei, 100 São Paulo – SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br